



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 14.910 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.605, de 11 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 5.528, de 26 de dezembro de 2019), crédito suplementar, no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), em favor diversas secretarias.


ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 16 de Dezembro de 2020, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de Dezembro de 2020.


Egidio Guisino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

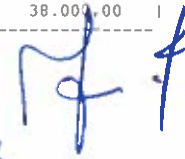

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14910, de 16/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241							ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.241	4002.2139						APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	38.000,00
TOTAL GERAL								38.000,00

ms


ms


DECRETO No. 14910, de 16/12/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 30.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE : 30.01 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
		DESP.	APLIC.				
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090					PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-38.000,00
TOTAL GERAL							-38.000,00

with R f

ML